



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000324
C

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 186, de 2022

Autoria: Chumbinho Silva e Jairo Cerbarro

Ementa: Dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência física, mental, intelectual, sensorial ou com transtorno de ingressar e permanecer em locais públicos ou privados de uso coletivo acompanhado de cão de apoio emocional.

Relatoria: Vereador Gabriel Baierle

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

A matéria já conta com parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação, sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Na sequência, o texto proposto foi encaminhado a esta Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), e, durante a 39ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2022, o presidente, vereador Jozimar Polasso, designou este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 67 do RI, compete à CFO examinar e emitir parecer sobre a matéria, sendo o parecer da CFO, na forma da alínea “b” do inciso I do artigo 161 do RI, manifestação técnica especializada sobre as questões financeiras e orçamentárias envolvidas.

2. VOTO DO RELATOR

Diante da possibilidade de manifestação de órgão de apoio técnico da Câmara, disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 do Regimento Interno (RI), foi solicitado ao Controle Interno manifestação, conforme disposto no Ofício nº 99/2022/GVGB, de 29 de novembro de 2022, que retornou na forma da Manifestação nº 0159.2022, de 01 de dezembro de 2022, apontando pelo atendimento das normas financeiras e orçamentárias.

O referido Projeto de Lei nº 186, de 2022, apresenta exposição justificada da adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual, compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e atendimento às condições previstas nas normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme verifica-se na Manifestação do Controle Interno nº 0159.2022.

Tendo em vista a problemática, o presente Projeto se mostra necessário para suprir a lacuna legal e garantir que estas pessoas possam ingressar em ambientes de uso coletivo acompanhadas do seu cão de apoio emocional.





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000025

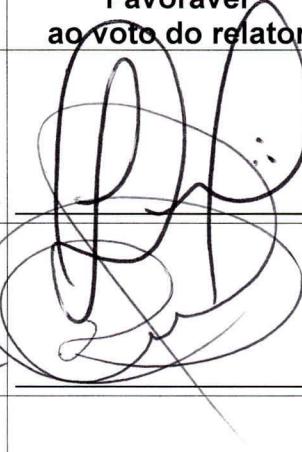
Assim, analisado o Projeto de Lei nº 186, de 2022, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, conclui-se pela aprovação financeira e orçamentária da matéria.

Câmara Municipal de Toledo, 13 de dezembro de 2022.


GABRIEL BÄUERLE
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 186, de 2022, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
JOZIMAR POLASSO Presidente	<u>13/12/22</u>		
DUDU BARBOSA Vice-Presidente	<u>13/12/22</u>		
BETO SCAIN Membro	<u>13/12/22</u>		
ELTON WELTER Membro	<u>13/12/22</u>		